

Prefeitura Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

LEI N.º 1.250 de 29 de maio de 2000.

DENOMINA DE PROF. "ALTINO JACINTHO TOVO" A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

O Senhor Doutor Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada de PROF. "ALTINO JACINTHO TOVO", a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Dumont, situada à Rua João Negri, n.º 412, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT aos 29 de maio de 2000.

DR.EDUARDO LUÍZ LORENZATO = PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.

Elena Maria Alves Lorenzato Secretária